

RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETROTECNICO OU ENGENHEIRO TÉCNICO ELETROTECNICO) PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P., 20 de Novembro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, processo de recrutamento para um Técnico Superior Engenheiro Electrotécnico ou Engenheiro Técnico Electrotécnico, nos termos da cláusula 8ª do Acordo Colectivo de Trabalho publicado no BTE nº 23, de 22/06/2018.

- 1. Técnico Superior a contratar:** um (1).
- 2. Modalidade:** Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.
- 3. Conteúdo funcional:** O profissional de engenharia a contratar deverá desempenhar funções de acordo com as suas qualificações profissionais, designadamente conforme os atos de engenharia atribuídos pelas respectivas ordens profissionais (OE e OET) consagrados na legislação vigente.
- 4. Local de trabalho:** As funções a desempenhar serão exercidas no Serviço de Instalações e Equipamentos da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E.
- 5. Período de trabalho:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais;
- 6. Retribuição mensal:** Posição 2 do nível 15 da tabela remuneratória única (1.201,48€).
- 7. Requisitos obrigatórios de admissão:** Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Técnica Eletrotécnica, com competência certificada de Técnico de Instalação e Manutenção no âmbito do Sistema de Certificação Energética de Edifícios de Nivel III.
- 8. Formalização das candidaturas (Documentação a apresentar):** as candidaturas devem ser enviadas por correio registado ou entregues em mão no serviço de expediente, acompanhadas de requerimento dirigido à Exma. Sra. Presidente do Conselho de Administração da ULSBA, EPE, acompanhada dos seguintes anexos:
 - a)** Cópia de documento de identificação (Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão e NIF) ou documento equivalente.

- b) Cópia de certificado de habilitações académicas.
- c) Declaração da Ordem dos Engenheiros ou da Ordem dos Engenheiros Técnicos comprovativa de qualificação profissional como Engenheiro/Engenheiro Técnico Eletrotécnico.
- d) Certificado de Qualificação e Título Profissional de TIM III emitido pela ADENE, caso se verifique.
- e) Curriculum Vitae, acompanhado da respetiva documentação comprovativa do que nele for invocado.
- f) Outra documentação que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito.

Caso o júri entenda, poderá solicitar aos candidatos documento comprovativo de qualquer informação prestada no currículo vitae.

10. Métodos de selecção e critérios de avaliação:

10.1. 1.ª Fase - Avaliação curricular

2.ª Fase – Entrevista profissional de selecção

A Avaliação Curricular (AC), com a ponderação de 60% e a Entrevista Profissional de Selecção (EPS), com a ponderação de 40%.

A Classificação Final obedece à seguinte fórmula, com as devidas ponderações:
 $CF=AC+EPS$, entendendo-se CF por classificação final, AC por avaliação curricular e EPS entrevista profissional de selecção, sendo ponderada:

- Na avaliação curricular

- A média final do curso de licenciatura;
- O nível habilitacional;
- Experiência profissional na área a que se candidata;
- Formação profissional na área a que se candidata.

Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas as seguintes aptidões para o exercício da função:

- Orientação para resultados;

- Planeamento e organização;
- Análise de informação e sentido crítico;
- Conhecimentos especializados e experiência;
- Comunicação;
- Trabalho de Equipa e Cooperação;
- Tolerâncias à pressão e contrariedades.

10.2 Os candidatos com classificação inferior a 9,50 valores na fase de Avaliação Curriculares serão excluídos da entrevista profissional de selecção.

10.3 Os critérios de ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Selecção poderão ser consultados na ata nº 1 do Júri.

11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a ULSBA, EPE enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12. Constituição do Júri:

Presidente: Carlos José Gomes – Administrador Hospitalar, Responsável pelo Serviço de Instalações e Equipamentos da ULSBA;

1º Vogal Efetivo: Fernando Mestre Costa Lobo, Técnico Superior (Engenheiro) da ULSBA

2º Vogal Efetivo: Rui Ruivo, Técnico Superior da ULSBA;

1º Vogal Suplente: Pedro Paulo, Técnico Superior da ULSBA;

2º Vogal Suplente: Inês Parrinha, Técnica Superior da ULSBA.

13. Divulgação de resultados: A lista dos candidatos admitidos e excluídos será divulgada na página eletrónica da ULSBA e no placar informativo do Serviço de Recursos Humanos.

Beja, 20 de Novembro de 2019

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos

Vitor Paixão